

PORTARIA Nº 01267/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº12465/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão Integrado de Recurso Forense dos Servidores Públicos lotados na Coordenadoria de Infraestrutura física da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA FÍSICA
De 21/12/2020 e 22/12/2020	Andréa Castro Rotta Barreto Souza Neto
De 23/12/2020 e 06/01/2021	Rayanne Brunna Queiroz de Carvalho
De 28/12/2020, 29/12/2020 e 30/12/2020	Adriano Augusto de Sousa Melo
De 04/01/2021 e 05/01/2021	Guilherme Antônio Rosa e Silva Nogueira
De 21/12/2020, 22/12/2020, 23/12/2020, 28/12/2020 e 29/12/2020	Willyan Luís Almeida dos Santos
De 30/12/2020, 04/01/2021, 05/01/2021 e 06/01/2021	Valter José da Costa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)